|  |
| --- |
| IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO NA FASE JUDICIALPARA CASOS EM QUE **HÁ** CRÉDITO ARROLADO NO EDITAL PUBLICADO\* caixa informativa – excluir quando do preenchimento da petição |

AO \_\_\_ JUÍZO DA \_\_\_ VARA \_\_\_\_\_\_ DA COMARCA DE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PROCESSO Nº \_\_\_\_\_\_\_

EMPRESA (NOME)

 (Nome do habilitante), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado à rua (endereço), no município de (informar), por seu representante legal (caso tenha), apresentar o incidente de IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO[[1]](#footnote-1), pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

 Conforme edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005, o requerente foi arrolado como credor na (recuperação judicial ou falência) pelo valor de (informar valor habilitado), na categoria dos créditos (informar categoria).

 No entanto, conforme demonstra a documentação anexa (informar documentação juntada), o crédito perfaz o montante de (informar o valor correto) devidamente atualizado até a (data do pedido de recuperação judicial ou decretação de falência), ocorrida em (informar data).

 Registra-se que o crédito pleiteado é proveniente (informar a origem do crédito - serviços prestados, títulos executivos/advinda da relação havida entre as partes).

 ANTE O EXPOSTO, requer-se o recebimento da presente impugnação à relação de credores, julgando-a procedente para o fim de determinar a retificação do crédito arrolado em favor do autor, passando a constar o montante de (informar valor) na categoria dos créditos (informar classe/categoria).

Termos em que, pede deferimento.

(cidade), (dia) de (mês) de (ano).

(nome do Advogado/OAB nº)

(assinatura)

1. Documentação necessária (rol do art. 9º, incisos I ao V, da Lei 11.101/05)

Certidão para fins de habilitação de crédito atualizada até a data do pedido da recuperação judicial ou decretação de falência (expedida pela Justiça do Trabalho, se for o caso);

Cópia da sentença ou recursos que declararam o pagamento do crédito;

Cálculo atualizado até a data do pedido de recuperação judicial ou decretação de falência;

Termo de acordo em audiência firmado pelas partes, se for o caso. [↑](#footnote-ref-1)